

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 242, DE 4 DE AGOSTO DE 2011

A Presidenta do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação; a Portaria Normativa nº 8, de 15 de abril de 2011, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Engenharia - Grupo III, nomeada pela Portaria Inep nº 200, de 18 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2011, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Engenharia - Grupo III.

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral se encontram definidas na Portaria Inep nº 188, de 12 de julho de 2011.

Art. 4º A prova do Enade 2011, no componente específico da área de Engenharia - Grupo III, terá por objetivos:

- I. - aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos específicos previstos nas diretrizes curriculares nacionais

dos cursos de Engenharia, de acordo com a Resolução CNE/CES 11, de 11/03/2002;

- II. - verificar a aquisição de competências e habilidades necessárias ao pleno exercício da profissão e da cidadania;
- III. - contribuir para a melhoria da qualidade e o contínuo e permanente aperfeiçoamento da aprendizagem.

Art. 5º A prova do Enade 2011, no componente específico da área de Engenharia - Grupo III, tomará como referência o perfil do profissional, a saber, o engenheiro com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a absorver, modificar e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando os seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

Art. 6º A prova do Enade 2011, no componente específico da área de Engenharia - Grupo III, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências e habilidades:

- I. - argumentação e síntese, aliada à compreensão e expressão em língua portuguesa;
- II. - assimilação de novos conhecimentos;
- III. - raciocínio espacial, lógico e matemático;
- IV. - raciocínio crítico na identificação e solução de problemas;
- V. - interpretação e análise de dados e informações;
- VI. - interpretação de textos técnico-científicos;
- VII. - pesquisa, extração de resultados, análise e elaboração de conclusões, propondo soluções para problemas de engenharia;
- VIII. - selecionar materiais, métodos e processos, levando em conta aspectos técnicos, econômicos, sociais e ambientais;

- IX. - aplicar princípios científicos e conhecimentos tecnológicos a problemas práticos e abertos de engenharia;
- X. - demonstrar noção de ordem de grandeza na estimativa de dados e na avaliação de resultados;
- XI. - esboçar, ler e interpretar desenhos técnicos, símbolos e imagens;
- XII. - sintetizar informações e desenvolver modelos para a solução de problemas de engenharia;
- XIII. - utilizar tecnologia e conhecimentos adequados para o exercício da Engenharia;
- XIV. - planejar, realizar análise de custo/benefício e tomar decisões, levando em consideração aspectos conjunturais.

Art. 7º A prova do Enade 2011, no componente específico da área de Engenharia - Grupo III, tomará como referencial os seguintes conteúdos curriculares:

Metodologia Científica e Tecnológica; Expressão Gráfica; Matemática e Métodos Numéricos; Física; Informática; Eletricidade Aplicada; Química, Ergonomia e Segurança do Trabalho, Administração, Economia, Ciências do Ambiente, Termodinâmica Aplicada, Mecânica dos Sólidos, Fenômenos de Transporte, Ciências e Tecnologia dos Materiais, Controle de Sistemas Dinâmicos, Engenharia do Produto, Instrumentação, Máquinas de Fluxo, Materiais de Construção Mecânica, Mecânica Aplicada, Modelagem, Análise e Simulação de Sistemas, Processos de Fabricação, Qualidade, Sistemas Mecânicos, Sistemas Térmicos e Tecnologia Mecânica.

Art. 8º A prova do Enade 2011 terá, em seu componente específico da área de Engenharia - Grupo III, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MALVINA TANIA TUTTMAN

(Publicação no DOU n.º 150, de 05.08.2011, Seção 1, página 54)